



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 2.607

Destinação de verba devolvida pela Câmara Municipal à Prefeitura para as entidades Grendacc, Bem-Te-Vi e Instituto Luiz Braille através de convênio com o poder público.



Considerando que nos últimos exercícios fiscais, a Câmara Municipal devolveu à Prefeitura parte dos recursos recebidos ao longo do ano;

Considerando que a cidade possui diversas entidades filantrópicas que prestam serviços essenciais na área de saúde e assistência social, e que necessitam de aporte financeiro para manterem suas atividades,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para dar destinação da verba devolvida pela Câmara Municipal à Prefeitura para as entidades Grendacc, Bem-Te-Vi e Instituto Luiz Braille através de convênio com o poder público.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS ALBINO
'Albino'